

PORTARIA TRT GP Nº 244/2013

João Pessoa, 25 de março de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 04661/2013,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **CLÁUDIO LUCENA DE ALBERTIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.190.024, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 25.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente